João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 28/10/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/36652	**55603/2026**	**Proposta à Câmara Municipal**
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Casa do Povo de Este		
Unidade Administrativa		
DDH - DCSS [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

No âmbito do RECAM nº 555/2026, a Casa do Povo de Este, solicita ao Município de Braga um apoio financeiro no valor de 40.000,00€, para apoiar na criação da resposta social de Creche.

A intervenção incide sobre a remodelação e ampliação do edifício da antiga escola EB1, localizado na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), concelho de Braga, com vista à instalação e funcionamento da resposta social de Creche.

A intervenção prevê a remodelação e ampliação do edifício, permitindo a instalação de um equipamento social moderno, adequado e devidamente preparado para acolher 46 crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 3 anos.

A distribuição da capacidade prevista será organizada da seguinte forma:
• Berçário para crianças dos 4 aos 12 meses – 10 crianças;
• Sala para crianças dos 12 aos 24 meses – 16 crianças;
• Sala para crianças dos 24 aos 36 meses – 20 crianças.

Assim, e considerando:

- A importância da atividade da Casa do Povo de Este, no contexto em que se encontra inserida;

- A importância da promoção de serviços de apoio capazes de dar resposta, de uma forma próxima, qualificada e humanizada, às necessidades das Instituições;

- Que as respostas desta natureza devem ser concretizadas através de parcerias locais envolvendo as várias instituições representativas e intervenientes na comunidade local;

- A importância e proficuidade da estreita cooperação entre as autarquias locais e as organizações da sociedade civil que prosseguem objetivos de cariz social como este que, aqui, se evidencia;

Código Validação: 79WX5JZD2PH735AKWHAZYH363
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

- O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social;

- O disposto nas alíneas b) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga;

- O facto da Casa do Povo de Este se encontrar devidamente registada no RECAM sob o número 555/2026, cumprindo o disposto no artigo F-1/5.º do Código Regulamentar do Município de Braga.

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 79WX5JZD2PH735AKWHAZYH363
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2